



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 059/2024/GP/IPMV

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMV, CONFORME ESPECIFICA A LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo n°. 81, Incisos XVII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Artigo n° 73 da mesma lei.

CONSIDERANDO o Decreto n° 60.581/2023 de 20/06/2023.

CONSIDERANDO a nomeação do Diretor Financeiro e de Investimentos através da Portaria n° 087/2023/GP/IPMV de 04/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir a composição do Comitê de Investimentos do IPMV, a partir de 18/07/2024.

Presidente do IPMV – Marcia Regina Barichello Padilha

Diretor Financeiro e de Investimentos – Rogério Araújo Vieira

Contador – Vanderlã Paulo de Andrade

Presidente do CAF – Everaldo Oliveira Ribeiro

Representante do Executivo Municipal – Lélío Miki Hataka

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 18 de julho de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV

Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV